

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Prefeitura inaugura Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico***

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Educação, realizou nesta quinta-feira (03) a inauguração do Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico (CEMAP) de Muriqui. A cerimônia contou com a presença do Prefeito Luiz Cláudio Ribeiro, da primeira-dama, Marcela Ribeiro, e do Secretário de Educação, Renato Delmiro.

O CEMAP é um espaço de educação pública inclusiva, que oferece suporte psicopedagógico para alunos com demandas específicas de aprendizagem. O novo polo, que fica localizado na Rua Primeiro de Maio, 180 - Muriqui (anexo ao Colégio Municipal Nossa Senhora das Graças), conta sala climatizada, recepção e vai ofertar acolhimento para crianças e jovens de 06 meses a 17 anos.

O Prefeito destacou a importância



do espaço, que amplia a inclusão na rede municipal de ensino.

“Com este novo polo do CEMAP vamos atender uma grande demanda do terceiro distrito e além de garantir um suporte psicopedagógico de qualidade para as crianças e jovens que precisam. Essa é a primeira de muitas entregas que ainda virão. Nossa meta é colocar Mangaratiba no mapa do estado como referência de educação inclusiva”, disse.

Vale lembrar que o CEMAP também possui polos na Praia do Saco e Itacuruçá, que atendem alunos com autismo, neurodivergências e deficiências.

Participaram do vice-prefeito, Lucas Venito, e os vereadores Cecília Cabral, Juninho de Jacareí e Kaio Freijanes.

PREFEITURA
MANGARATIBAI Semana Pedagógica
de Conscientização do
AUTISMO

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
EMILSON DOS SANTOS COELHO

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº :14362/2024 E APENSO: 13322/2024**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer, cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor UNITÁRIO.**MODO DE DISPUTA:** FECHADO E ABERTO**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03 de abril de 2025 às 15h00min até 15 de abril de 2025 às 23h59min**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 16 de abril de 2025 às 14h30min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº :14365/2024 E APENSO: 13241/2024**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de Limpeza e higienização para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor UNITÁRIO.**MODO DE DISPUTA:** FECHADO E ABERTO**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03 de abril de 2025 às 15h00min até 16 de abril de 2025 às 23h59min**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 17 de abril de 2025 às 14h30min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Mangaratiba, 28 de março de 2025.

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria nº: 1001/2025

PORTARIA Nº 2338 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0621/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUCIANO MARQUES GALDINO, do Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 2340 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0146/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ALEXANDRA BOECHAT CHAVES BERTOLINI, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO, símbolo ST, da GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 2341 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0869/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DE PLANEJAMENTO, símbolo ST, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 2339 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) YURI NEUBERTH VIEIRA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE GABINETE, Símbolo ST, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 2342 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALEXANDRA BOECHAT CHAVES BERTOLINI, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, Símbolo SUM, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 2343 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de SUBCONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Símbolo SUM, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de abril de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 366 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) NATANAEL MARTINS CRUZ, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 1493, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 10/03/2025 a 08/04/2025, conforme processo n.º 4181/2025.

PORTARIA ADM. N.º 367 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) LEANDRO SILVEIRA GESTEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11002, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09/03/2025 a 06/06/2025, conforme processo n.º 4179/2025.

PORTARIA ADM. N.º 368 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 180(CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MICHELLE BERTINO UMBURANA DE ARAUJO RIBEIRO, DIGITADOR, matrícula n.º 1302, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 22/02/2025 a 20/08/2025, conforme processo n.º 4180/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0369 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora JULIA SILVIA BARROS FAUSTO RODRIGUES, matrícula n.º 10278, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 120(CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 10/03/2025 a 07/07/2025, conforme processo n.º 4364/2025.

PORTARIA ADM N. 0370 DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora JULIA SILVIA BARROS FAUSTO RODRIGUES, matrícula n.º 10278, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/07/2025 a 05/09/2025, conforme processo n.º 4364/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0371 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora LETICIA FRANCO SUTERIS MENDES, matrícula n.º 10916, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 120(CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 19/03/2025 a 16/07/2025, conforme processo n.º 4236/2025.

PORTARIA ADM N. 0372 DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora LETICIA FRANCO SUTERIS MENDES, matrícula n.º 10916, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/07/2025 a 14/09/2025, conforme processo n.º 4236/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 31 de março de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0375 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) PAULO FERREIRA, SERVENTE, matrícula

nº 2068, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 01/04/2025 a 29/06/2025, conforme processo nº. 1895/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0376 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) AMARILDO MONSORES DA CONCEIÇÃO, PEDREIRO, matrícula nº 1978, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 01/04/2025 a 27/09/2025, conforme processo nº. 1608/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0377 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARISA DE LIMA SANTOS, PROFESSOR II, matrícula nº 1057, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 01/04/2025 a 26/12/2025, conforme processo nº. 1662/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0378 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SOLANGE DO CARMO HILARIO DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula nº 1747, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 01/04/2025 a 27/09/2025, conforme processo nº. 969/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0379 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) PAULO CESAR AMARAL FERRAZANI, MECANICO, matrícula nº 628, lotado(a) no(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 01/04/2025 a 27/09/2025, conforme processo nº. 1236/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0380 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ROBERTA CRUZ DE LOYOLA, PROFESSOR II, matrícula nº 690, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1998/2003, 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018, 2018/2023, com efeito retroativo a partir de 03/03/2025 a 26/05/2026, conforme processo nº. 1857/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0381 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANTONIO CARLOS SAMPAIO GOMES, TECNICO EM APARELHO GESSADO, matrícula nº 2609, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 01/04/2025 a 29/06/2025, conforme processo nº. 8383/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0382 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUIS ALBERTO VON OFFEO BRANDAO, PINTOR, matrícula nº 1940, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 01/04/2025 a 29/06/2025, conforme processo nº. 10255/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0383 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 1594, lotado(a) na SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 30/03/2025 a 25/09/2025, conforme processo nº 03594/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0384 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula nº 3526, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 30/03/2025 a 25/09/2025, conforme processo nº 03594/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0385 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ALESSANDRA DE SOUZA MENDES, MERENDEIRO (A), matrícula nº 10730, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 21/03/2025 a 16/09/2025, conforme processo nº 06470/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0386 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) LORRANA MYRELLA FERREIRA GALLO, MERENDEIRO (A), matrícula nº 10723, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 19/03/2025 a 14/09/2025, conforme processo nº 03391/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0387 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta

por cento da carga horária a(o) servidor(a) PATRICK COIMBRA DE OLIVEIRA DIAS, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 10954, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 11/02/2025 a 09/08/2025, conforme processo nº 03378/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0388 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 10131, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 30/03/2025 a 25/09/2025, conforme processo nº 04444/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0389 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) RENILDO RODRIGUES DA SILVA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 3039, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 24/03/2025 a 19/09/2025, conforme processo nº 04034/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0390 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) VALERIA GOMES DOS SANTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1293, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 26/03/2025 a 23/06/2025, conforme processo nº 04429/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 03 de abril de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº18, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito de veículos na Praça Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida – Centro – Mangaratiba – Movimento Juvenil 2025

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº0844/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

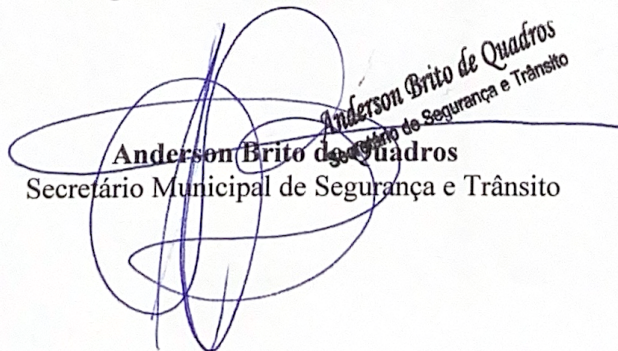
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I. Praça Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida em toda sua extensão.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 11 de Abril de 2025 das 08:00 às 16:00 do dia 13 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Anderson Brito de Quadros
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5124 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.576/2024 - Lei Orçamentária Anual para 2025, que autorizam a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona::

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar, alterando o orçamento vigente no valor de R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais), em favor de FUNDACAO MARIO PEIXOTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
25	05.01.01.04.122.0019.2059	3.1.90.94.00	15000000	R\$40.000,00	
62	03.01.01.10.304.0007.2030	3.3.90.36.00	16000000	R\$30.000,00	
293	02.12.01.04.122.0019.2007	3.3.90.39.00	17040000	R\$37.000,00	
708	02.18.01.06.181.0005.2023	3.3.90.39.00	17040000	R\$300.000,00	
5	05.01.01.04.122.0019.2046	3.3.90.39.00	15000000		R\$40.000,00
65	03.01.01.10.304.0007.2030	4.4.90.52.00	16000000		R\$30.000,00
299	02.12.01.04.126.0008.2020	4.4.90.52.00	17040000		R\$37.000,00
402	02.18.01.06.181.0005.2023	4.4.90.52.00	17040000		R\$300.000,00
TOTAL				R\$407.000,00	R\$407.000,00

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º, da Lei municipal nº. 1.576 de 10 de dezembro 2024, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2025, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 06 de março de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Fotografia:
Jonathan Abade

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal